

PORTARIA Nº 236/2025/GAB/EMSERH, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 172/2025-GGONT - EMSERH – PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 2024.110215.33615 - EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA II: FISCALIS TÉCNICOS

ORD.		FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/MATRICULA	FISCAL	CARGO/MATRICULA
1	UPA CIDADE OPERÁRIA	Ayzyane Silva Pessoa	Diretora Administrativa MAT.12593	Natalia Caroline Figueiredo Soares	Diretor Técnico MAT.14299
2	UPA PARQUE VITÓRIA	Efraim Pereira Gama	Diretor Geral MAT.12407	Pedro de Alcantara Teixeira Ferreira Junior	Diretor Clínico MAT.12508
3	UPA ITAQUI BACANGA	Graça Rodrigues Mascarenhas Gomes	Diretor Geral MAT. 14490	Thiago Sousa Dourado	Diretor Clínico MAT.12520

LISTA I: FISCALIS ADMINISTRATIVOS

ORD.	Fiscal Administrativo Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Administrativo Titular	CARGO/MATRÍCULA
1	AMANDDA CAMPOS RODRIGUES MENESES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE MAT.: 1063/EMSERH	RAISSA DA SILVA SOUSA CARVALHO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE MAT.: 9102/EMSERH

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - O Contrato Administrativo nº 172/2025-GGONT - EMSERH referente ao Processo Administrativo nº 2024.110215.33615 - EMSERH, têm como objeto "prestação de serviços contínuos de Nutrição e Alimentação hospitalar visando o fornecimento de refeições prontas na forma transportada, às Unidades de Saúde: UPA CIDADE OPERÁRIA, UPA PARQUE VITÓRIA e UPA ITAQUI BACANGA, visando o fornecimento de dietas gerais e específicas destinadas à pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos, além de refeições para funcionários autorizados, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, LOTES 01, 02 e 03".

Art. 5º - A vigência do Contrato Administrativo nº 172/2025-GGCONT - EMSERH será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 172/2025-GGCONT - EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 172/2025-GGCONT - EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 08 DE MAIO DE 2025.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 423/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

 MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares... 0 + Novo Editar página

What The File Olá, Nayara Neves da Silva

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOME A EMSERH+ FALE CONOSCO SELETIVOS TRANSPARÊNCIA

CONTRASTE + A - A

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares > PORTARIA DE FISCAIS

PORTARIA DE FISCAIS

[PORTARIA-DE-FISCAL-No-598-2023-CONTRATO-631-2023](#) [Baixar](#)

[PORTARIA-DE-FISCAL-No-236-2025-CONTRATO-172-2025](#) [Baixar](#)

[PORTARIA-DE-FISCAIS-No-260-2025-CONTRATO-371-2024-372-2024](#) [Baixar](#)

[PORTARIA-DE-FISCAIS-No-258-2025-CONTRATO-189-2025](#) [Baixar](#)

[PORTARIA-DE-FISCAL-No-259-2025-CONTRATO-077-2025-MANANCIAL](#) [Baixar](#)

[PORTARIA-DE-FISCAIS-No-257-2025-CONTRATOS-201-2022-375-2023](#) [Baixar](#)

[PORTARIA-DE-FISCAIS-No-255-2025-CONTRATO-184-2025-MEDICATTO](#) [Baixar](#)

[PORTARIA-DE-FISCAIS-No-254-2025-CONTRATO-188-2025-PRIME](#) [Baixar](#)

[PORTARIA-DE-FISCAL-No-202-2025-CONTRATO-151-2025](#) [Baixar](#)

[PORTARIA-DE-FISCAL-No-253-2025-CONTRATO-371-2024-372-2024](#) [Baixar](#)